



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 026/2018, CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELA VIDA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E FONOAUDIOLÓGICOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PENÁPOLIS E QUANDO NECESSÁRIO SEUS FAMILIARES.

Considerando a celebração do aludido Termo de Colaboração em 02/02/2018 com vigência até 31/01/2020;

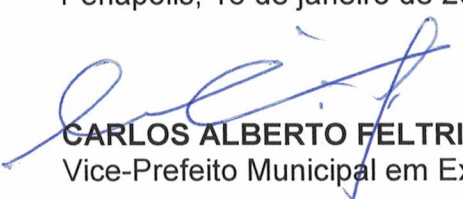
Considerando o interesse pela continuidade da prestação de serviços, manifestado pela Organização da Sociedade Civil através do Ofício nº 01/2020, bem como a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação, solicitando prorrogação do prazo de vigência do referido Termo de Colaboração por mais 01 (um) ano;

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS**, doravante denominada "Prefeitura", sita na Avenida Marginal Maria Chica, nº 1.400, Centro, nesta cidade de Penápolis, estado de São Paulo, CEP: 16.300-005, inscrita no CNPJ sob o nº 49.576.416/0001-41, neste ato representada pelo Sr. **Carlos Alberto Feltrin**, Vice-Prefeito Municipal em exercício, brasileiro, portador do RG nº 19.181.440-4 SSP/SP e do CPF nº 078.629.458-24 e a **ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELA VIDA**, doravante denominada "Organização da Sociedade Civil", inscrita no CNPJ sob nº 04.467.318/0001-38, com sede na Rua XV de Novembro, nº 1.106, Centro, na cidade de Penápolis, estado de São Paulo, CEP: 16.301-342, Telefone: (18) 3652-9872, e-mail: unidos.penapolis@gmail.com, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **Mauro Leite Leocadio**, brasileiro, portador do RG nº 58.495.559-5 e do CPF nº 252.890.987-04, resolvem de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Sexta – Da Vigência, do Termo de Colaboração nº 026/2018, objetivando a execução de serviço de atendimentos psicológicos e fonoaudiológicos aos alunos da rede municipal de educação de Penápolis e quando necessário seus familiares, prorrogando-se o prazo de vigência do mesmo por mais 01 (um) ano, a partir de 01/02/2020.

As partes ratificam que as demais Cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 026/18 permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Penápolis, 16 de janeiro de 2020.


CARLOS ALBERTO FELTRIN

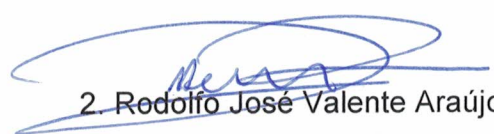
Vice-Prefeito Municipal em Exercício


MAURO LEITE LEOCADIO

Presidente da OSC

Testemunhas:

1.  Maria de Fátima M. Castro Rahal

2.  Rodolfo José Valente Araújo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 026/18,
CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELA VIDA

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Penápolis

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Unidos Pela Vida

2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 026/18

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência por mais um ano, a partir de 01/02/2020

ADVOGADO: José Carlos Borges de Camargo – OAB/SP 6775

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Penápolis, 16 de janeiro de 2020

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Carlos Alberto Feltrin

Cargo: Vice-Prefeito Municipal em exercício

CPF: 078.629.458-24

RG: 19.181.440-4 SSP/SP

Data de Nascimento: 23/12/1968

Endereço residencial completo: Rua Maranhão, nº 430, Vila América, na cidade de Penápolis, estado de São Paulo, CEP: 16.306-002.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 026/18,
CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELA VIDA

E-mail institucional: sep.penapolis@gmail.com / convenios@penapolis.sp.gov.br

E-mail pessoal: gabinete@penapolis.sp.gov.br

Telefone(s): (18) 3654-2500 / 3654-2552

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Carlos Alberto Feltrin

Cargo: Vice-Prefeito Municipal em exercício

CPF: 078.629.458-24

RG: 19.181.440-4 SSP/SP

Data de Nascimento: 23/12/1968

Endereço residencial completo: Rua Maranhão, nº 430, Vila América, na cidade de Penápolis, estado de São Paulo, CEP: 16.306-002.

E-mail institucional: sep.penapolis@gmail.com / convenios@penapolis.sp.gov.br

E-mail pessoal: gabinete@penapolis.sp.gov.br

Telefone(s): (18) 3654-2500 / 3654-2552

Assinatura:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Mauro Leite Leocadio

Cargo: Presidente

CPF: 252.890.987-04

RG: 58.495.559-5

Data de Nascimento: 20/08/1952

Endereço residencial completo: Rua Saudade, nº 191, Centro, Avandava, estado de São Paulo, CEP: 16.360-000.

E-mail institucional: unidos.penapolis@gmail.com

E-mail pessoal: unidos.penapolis@gmail.com

Telefone(s): (18) 3652-9872

Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 026/18,
CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELA VIDA

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Penápolis

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Unidos Pela Vida

2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 026/18

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência por mais um ano, a partir de 01/02/2020

ADVOGADO: José Carlos Borges de Camargo – OAB/SP 6775

Nome: Carlos Alberto Feltrin

Cargo: Vice-Prefeito Municipal em exercício

RG: 19.181.440-4 SSP/SP

Endereço Comercial: Avenida Marginal Maria Chica, nº 1.400, Centro, nesta cidade de Penápolis, estado de São Paulo, CEP: 16.300-005.

Telefone(s): (18) 3654-2500 / 3654-2552

E-mail: sep.penapolis@gmail.com / convenios@penapolis.sp.gov.br

Nome: Mauro Leite Leocadio

Cargo: Presidente

RG nº: 58.495.559-5

Endereço Comercial: Rua XV de Novembro, nº 1.106, Centro, nesta cidade de Penápolis, estado de São Paulo, CEP: 16.301-342.

Telefone: (18) 3652-9872

E-mail: unidos.penapolis@gmail.com

Penápolis, 16 de janeiro de 2020.


Carlos Alberto Feltrin – Vice-Prefeito Municipal em exercício